



AUTÓGRAFO DE LEI Nº844/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei Ordinária N.º 17/2022 de 20 do mês de julho de 2022.

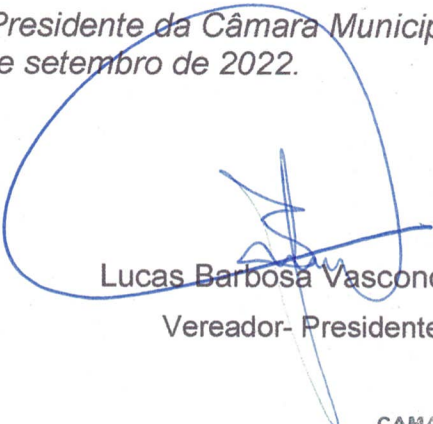
***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO RESIDENCIAL RECANTO
DA MATA”***

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, e considerando o disposto no art. 24, da Lei Orgânica do Município de São Simão, FAZ SABER que o Plenário aprovou, o Prefeito vetou integralmente, e a Câmara rejeitou o veto integral do seguinte Autografo de Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Municipal “**VEREADOR DALVO DIVINO ALVES**” com o Sub Nome de “**Serrinha**” a atual praça do residencial recanto da Mata, que fica em frente ao nosso Aeroporto Municipal, tendo como acesso principal a Avenida Rio de Janeiro, identificada pelo CEP: 75.890-000.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás,
aos treze dias do mês de setembro de 2022.*


Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
L.C. CAL: Placard Câmara
DATA BASE: 17 / 09 / 2022
DOCUMENTO _____
PERÍODO PUBLIC: _____ / _____ / _____

Carla
FUNCIONÁRIO